



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 7/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 e na Resolução nº 94 do CONSUP, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA N° 146/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 e designar membros, conforme tabela abaixo, para coordenação e avaliação de documentos no processo seletivo de afastamento que selecionará servidores interessados em afastamento do IFCE *campus* de Quixadá:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Barbosa Kamila Feitosa	1020142	Técnico-administrativo
Mendes Roseni de Pinho	2231064	Técnico-administrativo
Bezerra Alana Jade de Lima	3120791	Docente
Cavalcante Maria Lucicleia	1465384	Docente

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data até o dia 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 22/01/2020, às 09:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[informando o código verificador 1341820 e o código CRC 658B7C15.](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1590767&infra_siste...)



Referência: Processo nº 23258.002131/2019-23

SEI nº 1341820
